

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e45515cddc**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1007***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	02	00	Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.	
	55	04.122.0401.2012.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de G	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde	
	345	10.451.1024.1050.0000	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	350.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 10 80
		10	SAÚDE	
		300 098	Convênio com Saúde	
	295	10.301.1025.2300.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 04
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	516	12.361.1209.1070.0000	Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas (P.AR.)	70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 80
		08	EDUCAÇÃO	
		200 099	Convênio da Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	
	172	10.451.1501.1023.0000	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal	-350.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 10
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento:6140272d-5025-44eb-85e9-24e45515cd6c

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1007

02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos			
	201	22.661.2201.1038.0000	Instalação do Distrito Industrial		-70.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde			
	298	10.301.1026.1157.0000	Aquisição de Equipamentos para Academia da Saúde		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10
		10	SAÚDE			
		300 098	Convênio com Saúde			
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	522	12.365.1209.1072.0000	Aquisição de Brinquedos de Playground na Educação Infantil (P.A.		-70.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	08
		08	EDUCAÇÃO			
		200 099	Convênio da Educação			

Anulação (-)

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de abril de 2016

ORDENADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24c4597cddc

DECRETO Nº 11 , DE 10 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

290.000,00

02	02	00	Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.		
55	04.122.0401.2012.0000		Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de G	290.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:					
Anulação:					
02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos		
175	15.451.1501.1028.0000		Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
200	20.605.2001.1037.0000		Construção, Ampliação e Restauração de Mercados, Matadouros e	-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		10
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
202	25.752.2501.1040.0000		Expansão do Sistema de Iluminação Pública	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		10
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
210	27.812.2702.1045.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol, Giná	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
211	27.812.2702.1083.0000		Reforma do Estádio Municipal O Abilião	-60.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		10
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e455f5cd6c

DECRETO Nº 11 , DE 10 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1007

Anulação (-)

-290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 10 de junho de 2016

ORDENADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e45515cddc

DECRETO Nº 14 , DE 30 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$541.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			541.000,00	
02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	
	203	25.752.2501.2048.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distrito:	160.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	354	08.122.0802.2074.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assistê	35.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 05
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	356	08.122.0802.2074.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assistê	15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 05
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	504	12.122.1201.2095.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	06	02	FUNDEB	
	527	12.361.1211.1074.0000	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diver	21.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 03
		08	EDUCAÇÃO	
		200 001	COTA QSE	
	550	12.361.1211.2107.0000	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025444b-85e9-24e4585cdec

DECRETO Nº 14 , DE 30 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1015

03	06	02	FUNDEB				
551	12.361.1211.2107.0000	3.3.90.39.00	08	200	001	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO COTA QSE	130.000,00 F.R.: 0 08 0
559	12.361.1211.2109.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	Capacitação e Treinamento de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01 0
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	05	00	Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável				
126	20.608.2002.2029.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	Apoio ao Produtor Rural MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 1
128	20.608.2002.2029.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 1
129	20.608.2002.2029.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos				
205	25.752.2501.2048.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
210	27.812.2702.1045.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol, Giná OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
211	27.812.2702.1083.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	Reforma do Estádio Municipal O Abilião OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:611de272d-5025-44ab-8569-24e45515cdf08

DECRETO Nº 14 , DE 30 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1015

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	375	08.122.0802.2077.0000	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei.			-50.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	491	12.122.1201.1063.0000	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diveros			-21.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	520	12.364.1210.2104.0000	Apoio ao Transporte Universitário			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	06	02	FUNDEB				
	531	12.361.1211.2105.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb - 60%			-180.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	09
		09	FUNDEB				
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB				
	562	12.361.1502.1081.0000	Desapropriações de Imóveis destinado ao Ensino			-100.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-541.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 30 de junho de 2016

ORDENADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e45515cd6c

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.635.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.635.000,00	
02	01	00	Gabinete da Prefeita		
	27	04.122.0401.2007.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete da Prefeita	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.		
	46	04.122.0401.2011.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Ações de Go	10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável		
	109	13.122.0401.2026.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvier	10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde		
	217	10.122.1002.2051.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	04
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	235	10.301.1004.2056.0000	Manutenção das Atividades dos PSF's	45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	04
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	236	10.301.1004.2056.0000	Manutenção das Atividades dos PSF's	180.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 10	04
		10	SAÚDE		
		300 001	Atenção Básica - PAB FIXO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85c9-24c45f55cd6c

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde				
242	10.301.1004.2056.0000	3.3.90.39.00	10	300 005	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE P.M.A.Q.	80.000,00	F.R.: 0 10 04
243	10.301.1004.2056.0001	3.1.90.04.00	10	300 005	Manutenção das Atividades dos PSF's CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE P.M.A.Q.	10.000,00	F.R.: 0 10 04
246	10.301.1004.2056.0001	3.1.90.11.00	01	001 001	Manutenção das Atividades dos PSF's VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	12.000,00	F.R.: 0 01 04
257	10.301.1006.2058.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	Manutenção das Atividades Gerais do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	100.000,00	F.R.: 0 01 04
258	10.301.1006.2058.0000	3.1.90.11.01	10	300 004	Manutenção das Atividades Gerais do PACS VENCIMENTOS E SALÁRIOS SAÚDE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	40.000,00	F.R.: 0 10 04
264	10.301.1006.2058.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	Manutenção das Atividades Gerais do PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	80.000,00	F.R.: 0 01 04
274	10.301.1008.2060.0002	3.3.90.30.09	01	001 001	Manutenção do Programa Farmácia Básica MATERIAL FARMACOLÓGICO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	15.000,00	F.R.: 0 01 04
310	10.302.1010.2066.0000	3.1.90.11.00	10	300 009	Manutenção das Atividades do SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE S.A.M.U.	40.000,00	F.R.: 0 10 04
320	10.302.1012.2068.0000	3.1.90.04.00	01	001 001	Manutenção das Atividades do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	110.000,00	F.R.: 0 01 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e45515cd6c

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde				
	322	10.302.1012.2068.0000	Manutenção das Atividades do Hospital		67.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	334	10.304.1015.2071.0000	Manutenção das Atividades vinculado aos serviços de Vigilância		15.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 10	01	
		10	SAÚDE				
		300 013	Vigilância Sanitária				
	340	10.305.1016.2072.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica		20.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 10	04	
		10	SAÚDE				
		300 014	VIGILÂNCIA EM SAUDE				
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	353	08.122.0802.2074.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assistê		161.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	05	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	05	00	FUNPRECON				
	480	09.122.0901.2091.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário		50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 06	07	
		06	FUNPRECON				
		600 001	FUNPRECON				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	498	12.122.1201.2095.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	02	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	513	12.361.1206.2100.0000	Apoio as ações do Programa Caminho a Escola - TRAN		20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08	02	
		08	EDUCAÇÃO				
		200 006	T.R.A.N.				
	515	12.361.1206.2100.0000	Apoio as ações do Programa Caminho a Escola - TRAN		20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08	02	
		08	EDUCAÇÃO				
		200 006	T.R.A.N.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigo=61de272d-5025-444b-85e9-24c435f5cdec>

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015

03	06	02	FUNDEB				
545	12.361.1211.2107.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	90.000,00 F.R.: 0 01 0
546	12.361.1211.2107.0000	3.3.90.30.00	08	200	001	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO COTA QSE	100.000,00 F.R.: 0 08 0
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos				
173	13.392.1305.1024.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	Reforma e/ou Ampliação do Pátio de Eventos OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0
174	15.122.1502.1027.0000	4.4.90.61.00	01	001	001	Desapropriações de Imóveis AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0
193	17.512.1701.1036.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 10
201	22.661.2201.1038.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	Instalação do Distrito Industrial OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 10
210	27.812.2702.1045.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol, Giná OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde				
219	10.122.1002.2051.0000	3.1.90.92.00	01	001	001	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: [https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 611e227d-45025-44eb-8569-24e45515cd6c](https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:611e227d-45025-44eb-8569-24e45515cd6c)

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde				
228	10.122.1002.2053.0000		Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei.	-30.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
230	10.131.1003.2054.0000		Divulgação Institucional das Ações de Saúde	-5.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
231	10.131.1003.2054.0000		Divulgação Institucional das Ações de Saúde	-2.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
232	10.131.1003.2054.0000		Divulgação Institucional das Ações de Saúde	-100.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
233	10.301.1004.1085.0000		Aquisição de Equipamentos Diversos destinados aos PSF's	-200.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10	04
	10		SAÚDE				
	300	005	P.M.A.Q.				
237	10.301.1004.2056.0000		Manutenção das Atividades dos PSF's	-15.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
239	10.301.1004.2056.0000		Manutenção das Atividades dos PSF's	-70.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	10	04
	10		SAÚDE				
	300	005	P.M.A.Q.				
240	10.301.1004.2056.0000		Manutenção das Atividades dos PSF's	-120.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
266	10.301.1007.2059.0000		Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL	-50.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validar> Documento: 611e225d-45025-44eb-8569-24e45515cddc**DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015**

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde						
268	10.301.1007.2059.0000	3.1.90.04.15	01	001	001	Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04
275	10.301.1008.2060.0003	3.3.90.30.00	01	001	001	Manutenção do Programa Farmácia Básica MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04
277	10.301.1008.2060.0003	3.3.90.36.00	01	001	001	Manutenção do Programa Farmácia Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04
279	10.301.1017.2062.0000	3.1.90.04.00	01	001	001	Manutenção do Centro de atenção Psicossocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04
280	10.301.1017.2062.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	Manutenção do Centro de atenção Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04
281	10.301.1017.2062.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	Manutenção do Centro de atenção Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04
282	10.301.1017.2062.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	Manutenção do Centro de atenção Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04
285	10.301.1018.2063.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	Manutenção das Ações de Imunização Humana - Campanha de Vacinação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04
290	10.301.1020.2064.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=611de225-d4-5025-44eb-8569-24e45515cddc>

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde					
	291	10.301.1020.2064.0000	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde			-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	298	10.301.1026.1157.0000	Aquisição de Equipamentos para Academia da Saúde			-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10		
		10	SAÚDE					
		300 098	Convênio com Saúde					
	306	10.302.1009.2065.0000	Manutenção das ações do Centro de Especialidade Odontológicas			-4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	316	10.302.1011.2067.0000	Implementação das Ações da Rede Cegonha			-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	317	10.302.1011.2067.0000	Implementação das Ações da Rede Cegonha			-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	318	10.302.1011.2067.0000	Implementação das Ações da Rede Cegonha			-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	04	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	319	10.302.1012.1049.0000	Aquisição de equipamentos Hospitalares e Ambulatoriais			-262.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	04	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	326	10.302.1012.2068.0000	Manutenção das Atividades do Hospital			-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	04	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	360	08.122.0802.2075.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistêr			-5.000,00		
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F.R. Grupo:	0	01	05	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validad995e9aam> Código do Documento: 611e228d-5025-44eb-85e9-24e45515cd6c**DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015**

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
368	08.122.0802.2075.0003		Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistê	-15.000,00			
	3.3.90.36.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F.R. Grupo:	0	01	05
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
375	08.122.0802.2077.0000		Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei.	-20.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	05
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
376	08.122.0802.2077.0001		Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei.	-20.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	05
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
377	08.122.0802.2077.0002		Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei.	-10.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	05
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
379	08.242.0808.2122.0000		Manutenção das Atividades BPC na Escola	-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	005	BPC NA ESCOLA				
380	08.244.0804.1053.0000		Aquisição de Equipamentos diversos do Programa CRAS	-15.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	05
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500	002	PAIF / FAF				
381	08.244.0804.1080.0000		Aquisição de Equipamentos Diversos para o SCFV	-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	001	S.C.F.V.				
411	08.244.0804.2121.0000		Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortale	-5.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	001	S.C.F.V.				
417	08.244.0804.2121.0000		Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortale	-5.000,00			
	3.3.90.39.68		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo:	0	01	05
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=611c228d-5025-44eb-8569-24c45515cd6c>

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
432	08.244.0806.1054.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para o IGDBF	-15.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 006	IGD / PBF					
450	08.244.0806.2084.0000	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF	-10.000,00				
	3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 006	IGD / PBF					
451	08.244.0806.2085.0000	Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 007	IGD / SUAS					
456	08.244.0807.2087.0000	Implantação e Manutenção do Programa Inclusão Produtiva	-2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
457	08.244.0807.2087.0000	Implantação e Manutenção do Programa Inclusão Produtiva	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
458	08.244.0807.2087.0000	Implantação e Manutenção do Programa Inclusão Produtiva	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 05				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
459	08.244.0807.2087.0000	Implantação e Manutenção do Programa Inclusão Produtiva	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 05				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	05	00	FUNPRECON				
472	09.122.0901.1062.0000	Reequipamento da Unidade	-19.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 06 07				
	06	FUNPRECON					
	600 001	FUNPRECON					
475	09.122.0901.2091.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário	-7.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 06 07				
	06	FUNPRECON					
	600 001	FUNPRECON					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar/611de272d-5025-44eb-85e9-24e45515cd6c>

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1015

03	05	00	FUMPRECON				
	476		09.122.0901.2091.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário		-15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	06
			06	FUNPRECON			
			600 001	FUNPRECON			
	479		09.122.0901.2091.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário		-9.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	06
			06	FUNPRECON			
			600 001	FUNPRECON			
03	06	02	FUNDEB				
	531		12.361.1211.2105.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb - 60%		-220.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	09
			09	FUNDEB			
			250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			

Anulação (-)

-1.635.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 14 de julho de 2016

ORDENADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e455f5cddc

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$522.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				522.000,00
02	02	00	Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.	
	48	04.122.0401.2011.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Ações de Go	72.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	49	04.122.0401.2011.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Ações de Go	18.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo.	
	91	04.123.0410.2023.0000	Formação do Patrimônio do Servidor Público	80.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
	106	13.122.0401.2026.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvier	82.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	
	187	15.451.1505.2045.0000	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24645515cd6c

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1015

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde				
242	10.301.1004.2056.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos PSF's	50.000,00			
		10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	10	0	
		300 005	SAÚDE				
			P.M.A.Q.				
243	10.301.1004.2056.0001	3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades dos PSF's	30.000,00			
		10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	10	0	
		300 005	SAÚDE				
			P.M.A.Q.				
256	10.301.1005.2057.0000	3.3.90.39.53	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	50.000,00			
		10	SEGUROS EM GERAL	F.R.: 0	10	04	
		300 007	SAÚDE				
			N.A.S.F.				
265	10.301.1007.1048.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Utensílios Diveros para a Saúde E	80.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	04	
		001 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
			Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde				
259	10.301.1006.2058.0000	3.1.90.11.37	Manutenção das Atividades Gerais do PACS	-210.000,00			
		10	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	F.R. Grupo:	0	10	04
		300 005	SAÚDE				
			P.M.A.Q.				
03	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
608	13.392.1305.2120.0000	3.3.90.39.00	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artistic	-312.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		001 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
			Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-522.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e455f5cd6c

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e45515cdd6

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$426.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				426.000,00
02	02	00	Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.	
	47	04.122.0401.2011.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Ações de Go	2.000,00
		3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	52	04.122.0401.2012.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de G	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo.	
	66	04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	65.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	72	04.122.0401.2019.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	75	04.122.0401.2019.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	
	157	04.122.0401.2041.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Planejamento	34.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=611de272d-5025-44eb-85e9-26e45515cd6c>

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1015

02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos		
	205	25.752.2501.2048.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distrito:	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde		
	243	10.301.1004.2056.0001	Manutenção das Atividades dos PSF's	75.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	10
		10	SAÚDE		
		300 005	P.M.A.Q.		
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	353	08.122.0802.2074.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assistê	139.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos		
	202	25.752.2501.1040.0000	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	-212.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 10
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde		
	216	10.122.1002.2051.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	-50.000,00	
		3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 04
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	322	10.302.1012.2068.0000	Manutenção das Atividades do Hospital	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 04
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e455f5cd6c

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1015

03	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
	608		13.392.1305.2120.0000	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artistic		-139.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0 01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-426.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 03 de outubro de 2016

ORDENADOR(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24c45515cd6c**DECRETO Nº 24 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1016***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$123.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				123.000,00
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde	
	238	10.301.1004.2056.0000	Manutenção das Atividades dos PSF's	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 10 04
		10	SAÚDE	
		300 001	Atenção Básica - PAB FIXO	
	242	10.301.1004.2056.0000	Manutenção das Atividades dos PSF's	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 10 04
		10	SAÚDE	
		300 005	P.M.A.Q.	
	255	10.301.1005.2057.0000	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	15.000,00
		3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 10 04
		10	SAÚDE	
		300 007	N.A.S.F.	
	320	10.302.1012.2068.0000	Manutenção das Atividades do Hospital	60.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 04
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400	08.244.0804.2121.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fort	14.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	S.C.F.V.	
	401	08.244.0804.2121.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fort	4.000,00
		3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	S.C.F.V.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=611de272d-502b-44eb-85e9-24e45915cd6c

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1016

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde				
	326		10.302.1012.2068.0000	Manutenção das Atividades do Hospital		-105.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	381		08.244.0804.1080.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para o SCFV		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 001	S.C.F.V.			
	394		08.244.0804.2081.0000	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistênci		-5.000,00	
			3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo:	0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS			
	417		08.244.0804.2121.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortale		-5.000,00	
			3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	431		08.244.0805.2086.0000	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de A		-3.000,00	
			3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo:	0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 004	PAEFI			

Anulação (-)

-123.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 04 de novembro de 2016

ORDENADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24c45515cd6c

DECRETO Nº 26 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$810.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				810.000,00
03	05	00	FUNPRECON	
480	09.122.0901.2091.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 06 07
	06	FUNPRECON		
	600 001	FUNPRECON		
485	09.122.0902.2093.0000	Gestão Administrativa de Pessoal dos Inativos e Pensionistas		745.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R.: 0 06 07
	06	FUNPRECON		
	600 001	FUNPRECON		
486	09.122.0902.2093.0000	Gestão Administrativa de Pessoal dos Inativos e Pensionistas		20.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		F.R.: 0 06 07
	06	FUNPRECON		
	600 001	FUNPRECON		
487	09.122.0902.2093.0000	Gestão Administrativa de Pessoal dos Inativos e Pensionistas		35.000,00
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		F.R.: 0 06 07
	06	FUNPRECON		
	600 001	FUNPRECON		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	05	00	FUNPRECON	
477	09.122.0901.2091.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário		-10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 06 07
	06	FUNPRECON		
	600 001	FUNPRECON		
490	99.997.9999.9099.0000	Reserva de Contingência - RPPS		-800.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 06 07
	06	FUNPRECON		
	600 001	FUNPRECON		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61de272d-5025-44eb-85e9-24e455f5cd6c

DECRETO Nº 26 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1026

Anulação (-)

-810.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 28 de dezembro de 2016

ORDENADOR(A)



LEI N° 1015/2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei n° 1003/2015, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ **5.004.000,00** (cinco milhões e quatro mil reais).

§1°. A abertura do Crédito Adicional Suplementar, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-á:

I – ao reforço de dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes à realização das despesas estimadas para o exercício de 2016, evidenciadas no **anexo I** deste Projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata os Artigos 1° e 2°, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente no Decreto de Abertura do Crédito.

Art. 3°. Para o financiamento das despesas, objeto deste projeto de lei, serão utilizados os recursos oriundos da arrecadação de receitas do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado e da União.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2016.



SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA



ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.01		GABINETE DA PREFEITA			
Classificação Funcional-Programática	Histórico	F.R	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2.007	Gestão das Atividades Gerais do Gabinete da Prefeita	01.01.001.001	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
		01.01.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04.124.0401.2.126	Gestão Administrativa de Pessoal do Controle Interno	01.01.001.001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
		01.01.001.001	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	Total da Unidade				68.000,00
ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.02		SEC. MUN. AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POLÍTICA			
04.122.0401.2.011	Gestão Administrativa de Pessoal das Secretaria de Ações de Governo	01.01.001.001	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		01.01.001.001	3.1.90.04,15	Obrigações Patronais	2.000,00
		01.01.001.001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.000,00
		01.01.001.001	3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.000,00
04.122.0401.2.012	Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Ações de Governo	01.01.001.001	3.3.90.30	Material de consumo	20.000,00
		01.01.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade					132.000,00



ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.03		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2.018	Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças	01.01.001.001 01.01.001.001	3.1.90.11 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	65.000,00 2.000,00
04.122.0401.2.019	Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Finanças	01.01.001.001 01.01.001.001	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00 36.000,00
04.123.0410.2.023	Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	01.01.001.001	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
13.122.0401.2.026	Gestão Administrativa de Pessoal da Sec. De Desenvolvimento Sustentável	01.01.001.001 01.01.001.001	3.1.90.11 3.1.91.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	82.000,00 10.000,00
Total da Unidade					310.000,00

ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.07		SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL			
08.122.0401.2.040	Manutenção da Atividades da Sec de Desenvolvimento Social	01.01.001.001	3.1.90.03	Pensões do RPPS e Militar	6.000,00
Total da Unidade					6.000,00

ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.08		SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2.041	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Planejamento Urbano	01.01.001.001 01.01.001.001	3.1.90.11 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	34.000,00 4.000,00
15.451.1504.1.045	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	01.01.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00



25.752.2501.2.048	Manutenção do sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados.	01.01.001.001 01.01.001.001	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00 20.000,00
Total da Unidade					218.000,00

ÓRGÃO: 03.00		FUNDOS			
Unidade: 03.05		FUNPRECON			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
09.122.0901.2.209	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário de Condado - FUNPRECON	01.01.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade					50.000,00



ÓRGÃO: 03.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 03.06		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
12.122.1201.2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	01.02.001.001	3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
		01.02.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
12.361.1205.2.099	Apoio às Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar	08.02.200.004	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.1206.2.100	Apoio as Ações do Programa a Caminho da Escola	08.02.200.006	3.1.90.30	Material de Consumo	20.000,00
		08.02.200.006	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.361.1211.2.107	Manutenção da Atividades Gereis – FUNDEB	08.03.200.001	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
		01.08.001.001	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
		08.03.200.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
		01.08.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.1211.2.108	Manutenção, Conserto e Conservação de de Unidades Escolares	08.03.200.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.1211.2.109	Capacitação e Treinamento de Professores	01.02.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
		08.03.200.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.1211.1.074	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	08.03.200.001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12.365.1212.1.076	Construção, ampliação e reforma de unidades de Ensino Infantil	01.08.001.001	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
	Total da Unidade				1.480.000,00



ÓRGÃO: 03.00		FUNDOS			
Unidade: 03.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
10.122.1002.2.051	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal Saúde	01.04.001.001 01.04.001.001	3.1.90.11 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	230.000,00
10.301.1004.2.056	Manutenção das Atividades dos PSF's	10.04.300.005 01.04.001.001 01.04.001.001 10.04.300.001 01.04.300.001 10.04.300.005	3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Material do Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	315.000,00 60.000,00 35.000,00 180.000,00 24.000,00 100.000,00
10.301.1005.2.057	Manutenção das Atividades do NASF	01.04.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.1006.2.058	Manutenção das Atividades do PACS	01.04.001.001 10.04.300.004	3.1.90.11 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00 80.000,00
10.301.1007.2.048	Aquisição de Equipamentos e Utensílios Diversos para a Saúde Bucal	01.04.001.001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
10.301.1007.2.059	Manutenção do Programa Saúde Bucal	10.04.300.002	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00



10.302.1009.2.065	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	01.04.001.001 01.04.001.001	3.1.90.04.15 3.3.90.30	Obrigações Patronais Material de Consumo	5.000,00 10.000,00
10.302.1010.2.066	Manutenção das Atividades do SAMU	10.04.300.009 01.04.001.001 10.04.300.009	3.1.90.11 3.1.91.13 3.3.90.39	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00 20.000,00 20.000,00
10.302.1012.2.068	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	01.04.001.001 10.04.300.008	3.1.90.04 3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00 67.000,00
10.303.1014.2.070	Manutenção das Ações do Tratamento Fora do Domicílio	01.04.001.001	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	48.000,00
10.304.1015.2071	Manutenção das Atividades Vinculadas aos Serviços de Vigilância Sanitária	10.04.300.013 10.04.300.013 10.04.300.013 01.04.001.001	3.1.90.04 3.1.90.04.15 3.3.90.30 3.3.90.39	Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00 10.000,00 20.000,00 35.000,00
10.305.1016.2072	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	10.04.300.014	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total da Unidade					2.149.000,00



ÓRGÃO: 03.00		FUNDOS			
Unidade: 03.02		FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
08.122.0802.2.074	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	01.05.001.001 01.05.001.001 01.05.001.001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Obrigações Patronais	300.000,00 35.000,00 15.000,00
Total da Unidade					340.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES					4.753.000,00

Condado, 30 de junho de 2016.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita



LEI N° 1016/2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei n° 1.003/2015, Crédito Adicional **Especial** até o limite de R\$ **330.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

§1°. Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I - à Inclusão de dotações orçamentárias para o atendimento às despesas a serem realizadas com o Plano de Investimentos em **Políticas de Atenção às Mulheres, Revitalização de Praças, Revitalização do Terminal de Kombis e Pavimentação de Diversas Ruas**, conforme classificação programática evidenciadas no demonstrativo a baixo:

03	04	00	Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		
	611	08.244.0809.1162.0000	Aquisição de Veículos destinados ao Atendimento à Mulher em Sit	40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 80
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 003	Convênio FEM Mulher		
	610	15.813.1506.1032.0000	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins	120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 80
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 004	Convênio FEM		
	471	15.451.1507.1082.0000	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapez	80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 80
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 004	Convênio FEM		
	609	26.782.2601.1044.0000	Construção e Restauração de Abrigos de Passageir	90.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 80
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 004	Convênio FEM		

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto da arrecadação de recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM, e/ou recursos do Tesouro Municipal.



Art.2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei nº 1.003/2015, Crédito Adicional **Suplementar** até o limite de R\$ **529.000,00** (Quinhentos e vinte e nove mil reais).

§1°. A abertura do Crédito Adicional Suplementar, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-á:

I – ao reforço da dotação orçamentária que se apresentam insuficientes à realização das despesas estimadas para o exercício de 2016, conforme classificação programática evidenciadas no demonstrativo a baixo:

01	01	00	Câmara Municipal		
	4	01.031.0101.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	12.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	7	01.031.0101.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	16.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo.		
	99	28.846.0000.0004.0000	Indenizações e Restituições Diversas	20.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável		
	107	13.122.0401.2026.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvie	7.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde		
	238	10.301.1004.2056.0000	Manutenção das Atividades dos PSF's	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	10
		10	SAÚDE		
		300 001	Atenção Básica - PAB FIXO		
	242	10.301.1004.2056.0000	Manutenção das Atividades dos PSF's	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	10
		10	SAÚDE		
		300 005	P.M.A.Q.		
	255	10.301.1005.2057.0000	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	15.000,00	
		3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0	10
		10	SAÚDE		
		300 007	N.A.S.F.		



256	10.301.1005.2057.0000 3.3.90.39.53 10 300 007	Manutenção das Atividades Gerais do NASF SEGUROS EM GERAL SAÚDE N.A.S.F.	10.000,00 F.R.: 0 10
320	10.302.1012.2068.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	Manutenção das Atividades do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	60.000,00 F.R.: 0 01
03 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
353	08.122.0802.2074.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assist VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	35.000,00 F.R.: 0 01
400	08.244.0804.2121.0000 3.1.90.04.00 05 500 001	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fort CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.C.F.V.	14.000,00 F.R.: 0 05
401	08.244.0804.2121.0000 3.1.90.04.15 05 500 001	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fort OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.C.F.V.	4.000,00 F.R.: 0 05
03 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
502	12.122.1201.2095.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	50.000,00 F.R.: 0 01
510	12.361.1205.2099.0000 3.3.90.30.00 08 200 004	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO PNATE	20.000,00 F.R.: 0 08
512	12.361.1205.2099.0000 3.3.90.39.00 08 200 004	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO PNATE	10.000,00 F.R.: 0 08
03 06 02	FUNDEB		
538	12.361.1211.2106.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	36.000,00 F.R.: 0 01
545	12.361.1211.2107.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	30.000,00 F.R.: 0 01



546	12.361.1211.2107.0000 3.3.90.30.00 08 200 001	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO COTA QSE	30.000,00 F.R.: 0 08
549	12.361.1211.2107.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	30.000,00 F.R.: 0 01
551	12.361.1211.2107.0000 3.3.90.39.00 08 200 001	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO COTA QSE	50.000,00 F.R.: 0 08
555	12.361.1211.2108.0000 3.3.90.36.00 09 250 000	Manutenção, Concerto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB EDUCAÇÃO-FUNDEB	20.000,00 F.R.: 0 09
556	12.361.1211.2108.0000 3.3.90.39.00 08 200 001	Manutenção, Concerto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO COTA QSE	20.000,00 F.R.: 0 08

Art. 3º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata os Artigos 1º e 2º, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente no Decreto de Abertura do Crédito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2016.



SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL
Cuidando da nossa gente



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61dc272d-5025-44eb-85c9-24c45f5cd6c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRA FELIX ASSILVA
Acesse em: https://efcc.tce.pe.gov.br/epd/validador.seam?codigo_documento:61102724502544ab85c92494515cd6c

ANEXO I DA LEI Nº.1.007/2016
DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde			
345	10.451.1024.1050.0000		Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	400.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 10		
	10		SAÚDE			
	300 098		Convênio com Saúde			
295	10.301.1025.2300.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICOS	10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.			
55	04.122.0401.2012.0000		Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo	360.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01		
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
516	12.361.1209.1070.0000		Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas (P.AR.)	70.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 80		
	08		EDUCAÇÃO			
	200 099		Convênio da Educação			

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO: 840.000,00



LEI N° 1007/2016.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei n° 1.003/2015, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Suplementar, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – ao reforço de dotações que se apresentam insuficientes à realização das despesas estimadas para o exercício de 2016, evidenciadas no **anexo I**.

§2°. Para o financiamento das despesas, objeto deste Projeto de Lei, serão utilizados os recursos oriundos da arrecadação de receitas do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado e da União.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1°, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2016.



SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita



LEI N° 1.023/2016, de 28 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2015, aprovado pela Lei n° 1.003/2015, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ **810.000,00** (oitocentos e dez mil reais).

§1°. A abertura do Crédito Adicional Suplementar, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-á:

I – ao reforço de dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes à realização das despesas estimadas para o Fundo de Previdenciário de Condado – FUNPRECON, evidenciadas no **anexo I** deste Projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Artigo 1°, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações do FUNPRECON, previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, que a serem especificadas detalhadamente no Decreto de Abertura do Crédito.

Art.4°. Para o financiamento das despesas, objeto deste projeto de lei, serão utilizados os recursos oriundos da arrecadação de receitas do Fundo Previdenciário de Condado - FUNPRECON.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2016.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita



ANEXO I A LEI N° 1.023 /2016.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 03.00		FUNDOS			
Unidade: 03.05		FUNPRECON			
Classificação Funcional-Programática	Histórico	F.R.	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
09.122.0901.2.209	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário de Condado - FUNPRECON	06.07.600.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
09.122.0902.2093	Gestão Administrativa de Pessoal - Inativos e Pensionistas	06.07.600.001	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05	Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reforma Pensões do RPPS e do Militar Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	745.000,00 20.000,00 35.000,00
	Total da Unidade				50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				810.000,00

Condado, 28 de dezembro de 2016

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita